



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Civil - PC

**TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 557/PGE-2021, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL, DE UM LADO, E, DE OUTRO, A EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da **POLÍCIA CIVIL**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.664.910/0001-31, com endereço na Avenida Rogério Weber, 1928, Praça Marechal Rondon, Centro, CEP 76801-030 - Porto Velho/RO, neste ato representado por seu Delegado-Geral, Sr. **SAMIR FOUAD ABOUD**, portador do CPF/MF nº 360.829.106-72, na forma prescrita no art. 47, da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000.

**CONTRATADA:** A empresa **ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.512.542/0001-10, com endereço na Rua Abunã, nº 1957, Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, CEP: 76.803-749, neste ato representada pelo Sr. **ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA**, portador do CPF nº 944.972.732-53 e RG nº 000971815/SSP-RO, na condição de proprietário da empresa (0020137388).

Considerando a necessidade de promover a renovação e o reajuste do contrato nº 557/PGE-2021, as informações consignadas no Despacho - Justificativa para Prorrogação (0033183976), a orientação contida no Parecer Referencial nº 569/2021/PGE-PA (0033183914), e o que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº 0019.432127/2019-11, resolvem, as partes, alterar o citado compromisso para fins de estabelecer o seguinte:

**Cláusula Primeira** - Fica autorizada a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de **27.10.2022**, nas mesmas condições preestabelecidas no Contrato Nº 557/PGE-2021 (0020215796), exceto no que tange às cláusulas segunda e décima sexta, que serão alteradas de acordo com as cláusulas seguintes deste termo.

**Cláusula Segunda** - Em razão do reajuste de preços, a cláusula segunda do contrato nº 557/PGE-2021 (0020215796) passa a vigor com a seguinte alteração:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/DA FRANQUIA DE IMPRESSÕES/ DO QUANTITATIVO ESTIMADO**

2.1. Os equipamentos deverão observar as seguintes especificações técnicas e quantitativos:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QTD DE IMPRESSORAS | UND. | PREÇO UNITÁRIO | (FRANQUIA) QTD MENSAL DE IMPRESSÕES POR EQUIPAMENTO | PREÇO MENSAL DA FRANQUIA* | PREÇO ANUAL DA FRANQUIA |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|----------------|-----------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
|      | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 - <b>MÉDIO PORTE</b><br><br>- Equipamentos novos, sem uso anterior e em linha de produção; Tecnologia de impressão laser ou LED monocromático; Formatos de Papel: A4; Funções de impressão, cópia e digitalização; Velocidade de impressão mínima de 45 ppm (A4 ou carta); Resolução mínima de impressão mono: 600 x 600 dpi; |                    |      |                |                                                     |                           |                         |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |                     |          |       |               |                   |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------|----------|-------|---------------|-------------------|
| 1 | <p>Painel sensível ao toque colorido com tamanho mínimo de 6cm; Possibilidade de Bloqueio/Desbloqueio do painel com recursos AD (Active Directory); Compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3; Recurso de impressão mediante senha (impressão segura); Ciclo mensal de cópia/impressão de no mínimo 120.000 páginas; Alimentação do papel na bandeja(s): Entrada mínimo de 500 folhas, Bandeja de Alimentação Manual: no mínimo 100 folhas, Bandeja de Saída: no mínimo 100 folhas; Sistemas Operacionais suportados: Windows 7, Windows 10 ou superior e Linux e suas diversas distribuições; Equipamento deve permitir embarcar soluções; Recursos de cópia: cópias contínuas de 1 a 999; Ampliação e redução em zoom 25% a 400%; Recursos de digitalização: digitalização duplex em única passagem sem intervenção do usuário; Eliminar página em branco na digitalização; Formato de arquivo digitalizado: TIFF, JPEG e PDF; Resolução digitalização 600 x 600 dpi; Alimentador automático de originais de no mínimo 100 folhas; Digitalização em preto/branco e colorida;</p> <p>- Gerenciamento: possuir o recurso de gerenciamento remoto que permita a definição de cotas, leitura de contadores de impressão, análise de nível de toner, configuração remota, leitura de estado do equipamento e demais funcionalidades e compatibilidades de acordo com os requisitos do sistema de gerenciamento e</p> | 64 | Cópia/<br>Impressão | R\$ 0,08 | 3.000 | R\$ 15.360,00 | R\$<br>184.320,00 |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------|----------|-------|---------------|-------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| <p>bilhetagem; Energia: possuir modo de economia de energia; Voltagem: possuir capacidade de operação em rede elétrica de 127V e compatível com o local onde serão instalados. Caso o equipamento só trabalhe em rede elétrica de 220V, a contratada deverá fornecer transformadores compatíveis com a potência dos equipamentos ofertados.</p> <p>1. TRANSFORMADOR DE ENERGIA FIOLUX - AUTOTRAFO MODELO PREMIUM 2000 220/127 OU 127/220.</p> <p>2. SOFTWARE DE GESTÃO DE IMPRESSÃO NDDPRINT - NDDDIGITAL MPSFULL STOCK + NDDPRINT 360 JOB ACCOUTING).</p> <p>3. MARCA: HP MODELO : E52645c</p> |  |  |  |  |  |  |
| <p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 - <b>PEQUENO PORTE</b></p> <p>- Equipamentos novos, sem uso anterior e em linha de produção; Tecnologia de impressão laser ou led monocromático; Formatos de Papel: A4; Funções de impressão, cópia e digitalização; Velocidade de impressão mínima de 35 ppm (A4 ou carta); Processador mínimo: 1.0 Ghz; Resolução mínima de impressão mono: 600 x 600 dpi; Memória RAM mínima de 512Mb; Paineis sensíveis ao toque colorido com tamanho mínimo de 6 centímetros; Possibilidade de Bloqueio/Desbloqueio do painel com recursos</p>               |  |  |  |  |  |  |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |                     |          |       |               |                   |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------|----------|-------|---------------|-------------------|
| 2 | <p>AD (Active Directory); Compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3; Recurso de impressão mediante senha (impressão segura); Ciclo mensal de cópia/impressão de, no mínimo, 80.000 páginas; Alimentação do papel na bandeja(s): entrada mínima de 500 folhas; Bandeja de Alimentação Manual: no mínimo 50 folhas, Bandeja de Saída: no mínimo 100 folhas; Sistemas Operacionais suportados: Windows 7, Windows 10 ou superior e Linux e suas diversas distribuições; Equipamento deve permitir embarcar soluções; Recursos de cópias: cópias contínuas de até 999; Ampliação e redução em zoom 25% a 400%; Recursos de digitalização: digitalização automática de documentos em frente e verso; Eliminar página em branco na digitalização; Formato de arquivo digitalizado: TIFF, JPEG e PDF; Resolução digitalização 600 x 600 dpi; Alimentador automático de originais de, no mínimo, 50 folhas; Digitalização em preto/branco e colorida;</p> <p>- Gerenciamento: possuir o recurso de gerenciamento remoto, que permita a definição de cotas, leitura de contadores de impressão, análise de nível de toner, configuração remota, leitura de estado do equipamento e demais funcionalidades e compatibilidades de acordo com os requisitos do sistema de gerenciamento e bilhetagem; Energia: possuir modo de economia de energia; Voltagem: possuir capacidade de operação em rede elétrica de 127V</p> | 65 | Cópia/<br>Impressão | R\$ 0,08 | 3.000 | R\$ 15.600,00 | R\$<br>187.200,00 |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------|----------|-------|---------------|-------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| <p>e compatível com o local onde serão instalados. Caso o equipamento só trabalhe em rede elétrica de 220V, a contratada deverá fornecer transformadores compatíveis com a potência dos equipamentos ofertados.</p> <p>1. TRANSFORMADOR DE ENERGIA FIOLUX - AUTOTRAFO MODELO PREMIUM 2000 220/127 OU 127/220.</p> <p>2. SOFTWARE DE GESTÃO DE IMPRESSÃO NDDPRINT - NDDDIGITAL MPSFULL STOCK + NDDPRINT 360 JOB ACCOUTING).</p> <p>3. MARCA: HP<br/>MODELO: PRO<br/>M428FDW</p>                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |
| <p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1, A4<br/><b>COLORIDA</b></p> <p>- Impressora Multifuncional 3 em 1, Colorida, A4, velocidade mínima de impressão: 30 ppm em preto e branco e 20 ppm em cores. Resolução de impressão: 1.200 x 1200 dpi ou superior. Impressão frente e verso: automático. Tipo de material de impressão suportado: carta, ofício, papel comum. Funções da multifuncional: cópia, digitalização e impressão. Características técnicas do equipamento: tecnologia de impressão: jato de tinta. Capacidade de papel: entrada de papel para 250 folhas; alimentador automático de, no mínimo, 30 folhas; saída de papel: 30 folhas; conectividade padrão: USB compatível com USB 2.0 e Rede</p> |  |  |  |  |  |  |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |                     |          |       |              |                  |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------|----------|-------|--------------|------------------|
| 3 | <p>Ethernet 10/100 e Wifi 802.11 b/g/n. Tamanho máximo de gramatura/mídia: 210 x 297 mm. Resolução de digitalização interpolada: até 9600 x 9600 dpi em preto 48bits de entrada. Scanner com ADF automático. Formato dos arquivos digitalizados: no mínimo, PDF e JPEG. Compatibilidade: o objeto deverá possuir drivers de instalação compatíveis com Windows 7 ou Windows 10. Outros requisitos: o objeto, bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica e de primeiro uso. O objeto deverá ser entregue e instalado com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento. Os suprimentos deverão ser oriundos do fabricante do equipamento e/ou similares, de primeiro uso, sendo vedado o uso de produtos remanufaturados, recondicionados ou recarregados. Deverá ser fornecido o sistema de armazenamento de tinta preta para aproximadamente 6.500 páginas ou mais e ciano, magenta e amarela com capacidade aproximada de 5.000 páginas em colorido para uso ininterrupto;</p> <p>Caso o equipamento só trabalhe em rede elétrica de 220V, a contratada deverá fornecer transformadores compatíveis com a potência dos equipamentos ofertados.</p> <p>1. TRANSFORMADOR DE ENERGIA FIOLUX - AUTOTRAFO MODELO PREMIUM 2000 220/127 OU 127/220.</p> <p>2. SOFTWARE DE GESTÃO DE</p> | 29 | Cópia/<br>Impressão | R\$ 0,17 | 1.500 | R\$ 7.395,00 | R\$<br>88.740,00 |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------|----------|-------|--------------|------------------|

|                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |                      |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|----------------------|-----------------------|
| IMPRESSÃO<br>NDDPRINT -<br>NDDDIGITAL<br>MPSFULL STOCK +<br>NDDPRINT 360 JOB<br>ACCOUNTING).<br><br>3. MARCA: EPSON<br>MODELO: ECOTANK<br>L6191 |  |  |  |  |  |                      |                       |
| <b>VALOR TOTAL MENSAL DAS FRANQUIAS</b>                                                                                                         |  |  |  |  |  | <b>R\$ 38.355,00</b> |                       |
| <b>VALOR TOTAL ANUAL DAS FRANQUIAS</b>                                                                                                          |  |  |  |  |  |                      | <b>R\$ 460.260,00</b> |

\* Preço unitário X quantidade de impressoras X quantidade mínima da franquia

O quantitativo de consumo estimado, por tipo de equipamento, considerando-se a franquia mínima contratada, passa a ser:

| ITEM                               | QTD DE IMPRESSORAS | FRANQUIA MENSAL | CONSUMO MENSAL ESTIMADO | UNID            | PREÇO UNITÁRIO | VALOR MENSAL ESTIMADO* | VALOR ANUAL ESTIMADO  |
|------------------------------------|--------------------|-----------------|-------------------------|-----------------|----------------|------------------------|-----------------------|
| 1                                  | 64                 | 3.000           | 3.076                   | Cópia/Impressão | R\$ 0,08       | R\$ 15.749,12          | R\$ 188.989,44        |
| 2                                  | 65                 | 3.000           | 3.029                   | Cópia/Impressão | R\$ 0,08       | R\$ 15.750,80          | R\$ 189.009,60        |
| 3                                  | 29                 | 1.500           | 1.509                   | Cópia/Impressão | R\$ 0,17       | R\$ 7.439,37           | R\$ 89.272,44         |
| <b>VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO</b> |                    |                 |                         |                 |                | <b>R\$ 34.126,58</b>   |                       |
| <b>VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO</b>  |                    |                 |                         |                 |                |                        | <b>R\$ 467.271,48</b> |

\* Preço unitário X quantidade de impressoras X consumo mensal estimado

**Cláusula Terceira** - A partir da vigência do presente Termo Aditivo, o valor total previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 557/PGE-2021 (0020215796) fica reajustado para **R\$ 467.271,48** (quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), cujos recursos orçamentários para cobertura da despesa estão assegurados através do Programa/Atividade 15003.06.183.2075.2269, Fonte 0100, Natureza 33.90.40, conforme Declaração de Adequação Financeira (0033125445).

**Cláusula Quarta** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordado, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 26/10/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Henrique Maia de Queiroga**, **Usuário Externo**, em 26/10/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033192120** e o código CRC **EEAEEE4B**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0019.432127/2019-11

SEI nº 0033192120